



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

Of.DETRO/PRES Nº747

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

Ilmo.Sr.

LUCAS CORDEIRO

Vereador do município de Paraty

Ref.: Requerimento nº 040/2023 de 29 de Maio de 2023

Processo: SEI-100005/006050/2023

Prezado Vereador,

Cumprimentado-o cordialmente, em atenção a solicitação de V.Sa formulada no requerimento epígrafado, vimos informar que as linhas autorizadas à referida empresa, assim como todas as linhas metropolitanas e não metropolitanas de características urbanas e rodoviárias, são tarifadas tendo como referência a metodologia estabelecida pelo GRUPO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES (*GEIPOT*), que foi realizada pela ANTP (Agência Nacional de Transportes Públicos), contidas no volume "CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS".

O atual sistema tarifário é consequência de estudos realizados compreendendo a apuração dos custos dos serviços, a apropriação dos coeficientes de consumo e dos fatores de utilização, dentre outros parâmetros.

Destaca-se que, fora realizada verificação "in loco" no dia 17 de julho de 2023, com intuito de verificar a conservação dos veículos e a operação das linhas que atendem o município de Paraty, operada pela permissionária **Colitur Transportes Rodoviários Ltda. (RJ-116)**, sendo constatado o mau estado de conservação do estofamento e estrutura, o que gerou a lavratura do Auto de Infração nº D-790079.

Insta consignar que, a permissionária foi notificada através do Of.DETRO/DIRDITO Nº 994/2023, de 08 de agosto de 2023, no sentido de regularizar **imediatamente** as condições dos veículos, bem como, prestar os devidos esclarecimentos. Tendo a empresa respondido, que o dano apontado, possivelmente foi causado em meio a viagem, pois, antes de colocar seus veículos em operação, realiza em sua garagem minuciosa pericia visando garantir segurança e conforto aos usuários, e, visando cumprir integralmente o determinado no Ofício, solucionou a exigência formulada pela fiscalização na região mencionada.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

LEONARDO DE LIMA MATIAS

**PRESIDENTE
DETRO/RJ**